

PROPOSTA

Assunto: Aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da proposta de delimitação da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa

A Câmara Municipal em Reunião de Câmara realizada a 12 de março de 2015, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º, do RJGT, tendo fixado um período de 22 dias para a discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 4242/2015, no Diário da República, 2ª série, n.º 76, de 20 de abril e publicitado e nos termos do n.º 3, do artigo 77.º do RJGT, através do edital n.º 23/2015 na comunicação social, “Jornal de Notícias”, “Jornal de Famalicão” e jornal “O Povo Famalicense” e divulgado na página eletrónica do Município.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 28 de abril e o dia 28 de maio.

Durante o período de discussão pública não foi solicitado qualquer esclarecimento sobre a proposta de delimitação da unidade de execução, nem apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação, pelo que na falta de contributos, não se justifica a necessidade de introduzir qualquer ajustamento, mantendo-se os pressupostos constantes na proposta apresentada à Reunião de Câmara, realizada a 12 de março de 2015 e por consequência a proposta submetida a discussão pública é convertida em Proposta Final.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de cooperação e deverá ser concretizada através de operações de loteamento.

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da unidade de execução para aprovação, para efeito do disposto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redação atual.

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a versão final da Proposta da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta.

Pelo exposto, tenho a honra de propor:

- 1- Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, de acordo com o n.º8 do art.º77.º Decreto-Lei n.º 380/99 na atual redação;**
- 2- Aprovar a proposta da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa.**

Vila Nova de Famalicão, 09 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Paulo Cunha)

(ver deliberação na página seguinte) →

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS
UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO
PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA, EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____
